Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 792/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **para que interceda pela família do Senhor Orlandino Bento Furlan, de 78 anos e da Senhora Tereza Ramos Furlan, de 75 anos**, moradores da Avenida Paschoal Jeronimo Fornazari, nº 976, no Bairro Fornazari, os quais fazem parte do **Programa "Melhor em Casa"**, e encontram-se acamados e cuja família não possui condições de pagar para uma equipe de enfermagem, sendo assim, os filhos revezam para cuidar dos pais. Deste modo pedimos o apoio da Administração, visando auxiliar no que diz respeito às informações e documentações necessárias para receber benefícios que são garantidos por Lei, como é o caso da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Farmácia de Alto Custo.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador por meio do Oficio nº 109/17, protocolado no Gabinete do Prefeito Municipal no dia 21 de agosto do corrente ano, já apresentou o caso do Sr. Orlandino e da Srª. Tereza, cuja família está tendo um gasto de mais de R$ 3 mil por mês com medicamentos, fraldas, aparelhos respiratórios, alimentação.

Sendo assim, o que sugerimos para a Administração Municipal, é que por meio dos setores competentes e, principalmente, da Assistente Social, é um amparo com relação a informações e documentação, haja vista que, entendemos que esse custo pode ser reduzido significativamente por meio da Farmácia de Alto Custo e do auxílio da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, a qual é garantia constitucional do cidadão, presente no art. 203, inciso V da Constituição Federal, sendo regulamentado pela Lei 8.742/93.

Obs.: Seguem fotos e documentos anexos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 17 de outubro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 17 de outubro de 2.017

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador